



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## DECRETO Nº 4.014/2026

de 08 de junho de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.718,36, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		59.718,36
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
273	10.301.0013.2043.0000 Atensão Primária	35.000,00
	Assistência Odontológica	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
435	12.361.0020.2068.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados	24.718,36
	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

#### I – Anulação:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
260	10.301.0013.2041.0000 Atensão Primária	-35.000,00
	Atensão Primária - Recursos Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
437	12.361.0020.2069.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados	-24.718,36
	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

**Anulação ( - )59.718,36**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de junho de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO